DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

RESOLUÇÃO DPG Nº 428, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Designa defensor público para Chefia do Núcleo de Atendimento e Defesa dos agentes de segurança pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, neste momento, o Núcleo de Atendimento e Defesa dos Agentes de Segurança Pública, órgão de atuação especializado incluído no rol do art. 40, §2º, IX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 por força da Lei Complementar Estadual nº 238, de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a viabilidade financeira certificada no Processo SEI! n.° 25.0.000007662-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a Chefia do Núcleo de Atendimento e Defesa dos Agentes de Segurança Pública.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 05/09/2025, às 13:01, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151340** e o código CRC **C371E678**.